



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SECRETARIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 13, DE 07 DE JULHO DE 2026

Cria o Laboratório e Acervo de Direção de Arte (Labart) no âmbito da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico.

O SECRETÁRIO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 439/2024/GR, de 03 de outubro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 289/2020/GR, a Instrução Normativa nº 2/2025/SACT, a Portaria nº 3/2025/SACT, a Portaria nº 15/2025/SACT, a Portaria nº 6/2026/SACT, de acordo com o deliberado e aprovado na 5ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor de Laboratórios, de 25 de junho de 2026, e o que consta no processo 23422.012003/2026-78, RESOLVE:

Art. 1º Criar o Laboratório e Acervo de Direção de Arte (Labart) no âmbito da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico.

Art. 2º O laboratório é categorizado como Pesquisa.

Art. 3º O laboratório será implantado na Sala C116, Prédio Central, Campus Jardim Universitário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RICARDO MOREL HARTMANN

Portaria nº 13/2026/Sact, com publicação no Boletim de Serviço nº 116, de 07 de Julho de 2026.